

PORTARIA Nº 05/2023 – GABINETE/CREDE 02

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE

A COORDENADORA DA 2ª CREDE, Professor Francisco Lucas Alvino da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.5º da Portaria nº 1050/2023-GAB, de 03/10/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, os quais deverão ser entregues no setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2023, que será realizada nos dias **28, 29 e 30 de novembro 2023**.

Art. 2º - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1050/2023 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

**EFREM TEIXEIRA GOMES** - CPF 852.712.503-00 – Presidente da Comissão e Servidor da Secretaria Estadual da Educação

**FRANCISCO ALBERIVAN SILVA** – CPF 559.402.773-49 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

**PAULO EDUARDO GOMES FIRMINO** – CPF 944.543.963-53 – Servidor da Secretaria Estadual da Educação

**ISABEL MARIA OLIVEIRA MONTENEGRO** – CPF 716.127.423-00 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação

**LUÍS CARLOS RIBEIRO ALVES** – CPF 016.789.283-56 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferências os documentos encaminhados pelos municípios pertencentes à CREDE 2 e protocolados via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca, 16 de novembro de 2023



**FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA**  
Coordenador da CREDE 2

*Prof. Lucas Alvino*  
Coordenador da CREDE 2  
Itapipoca-CE D.O.E 17/04/2023